



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

Art. 1º - Nomear como titulares para compor a Câmara Técnica de Cancerologia Pediátrica os seguintes médicos abaixo nominados:

| | |
|--|------------------|
| Dr. Marcelo Leandro Gurgacz | CRM/SC Nº 9786 |
| Dra. Amanda Ibagy | CRM/SC Nº 12.916 |
| Dra. Ana Paula Ferreira Freund Winneschhofer | CRM/SC Nº 7381 |
| Dra. Imaruí Costa | CRM/SC Nº 10.283 |
| Dra. Mariana Cardoso de Lima | CRM/SC Nº 15.209 |
| Dra. Tatiana El-Jaick Bonifácio Costa | CRM/SC Nº 9588 |

Art. 2º - Nomear como Coordenador Câmara Técnica de Cancerologia Pediátrica o Conselheiro Dr. Marcelo Leandro Gurgacz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de julho de 2019.

Marcelo Neves Linhares
Presidente